



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

Portaria nº 93 de 16 de janeiro de 2026

Aprova os Fatores de Risco do Departamento
Estadual de Trânsito - Detran/RO.

O DIRETOR-GERAL (em Substituição) DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, bem como pela Portaria de Substituição n. 80 de 13 de janeiro de 2026 (68186732);

Considerando a Portaria n. 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636), publicada no Diof/RO n. 237 de 17/12/2024, que aprovou o novo modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI a ser adotado pelo Detran/RO, em relação ao dever anual de prestar contas;

Considerando a Portaria n. 1606 de 18 de agosto de 2025 (0063367049), publicada no Diof/RO n. 156 de 19/8/2025, que instituiu a unidade de Auditoria Interna como responsável pela coordenação da estruturação, execução, implantação e o monitoramento da Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do Detran/RO;

Considerando a instrução basilar da Controladoria-Geral do Estado - CGE/RO que embasou o levantamento dos fatores de risco institucionais, a qual define o termo como a causa que aumenta a probabilidade de ocorrência de um risco, conforme Ofício n. 2028/2025/CGE-DFAI (0061040883) do processo SEI n. 0007.000869/2025-51;

Considerando a elaboração dos Fatores de Risco do Detran/RO (0065788142), nos quais se apresentam a matriz com as ações de planejamento processual, a identificação das causas e dos riscos associados, bem como a avaliação da definição dos controles e das medidas de mitigação, com vistas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno - SCI da Autarquia;

Resolve:

Art. 1º **Aprovar** a matriz de Fatores de Risco do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran/RO, incluindo a definição de seus controles e das respectivas medidas de mitigação.

Parágrafo único. As unidades gestoras envolvidas no processo deverão cooperar com a implementação das ações de controle e de mitigação dos riscos identificados, visando ao fortalecimento do Sistema do Controle Interno - SCI.

Art. 2º Os prazos estabelecidos na matriz de Fatores de Risco (0065788142), contar-se-ão a partir de 1º de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA

Diretor-Geral - em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/01/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68284196** e o código CRC **99A03799**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.030320/2025-31

SEI nº 68284196

GESTÃO DE RISCO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO.								
QUADRO - FATORES DE RISCOS DO DETRAN/RO - CONSOLIDAÇÃO DOS RISCOS LEVANTADOS - EXERCÍCIO DE 2025 - SEI Nº. 0010.030320/2025-31								
Tipos de Riscos	Processo/ Objetivo	Fator de Risco (Causa)	Evento de Risco (ER)	Consequência	Controle Atual	Controle Previsto/Ação Sugerida (AS)	Prazo da Ação	Setor Responsável
I. ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	Gestão de Recursos Humanos	1. Ausência de Norma de Procedimento nos processos de substituição, cedência, licença prêmio e verbas rescisórias 2. Ausência de sistema de gestão de recursos humanos com módulos específicos 3. Decisão sem dados confiáveis 4. Duplicidade de registros 5. Controles manuais 6. Excesso de demandas sem mão de obra suficiente	ER.1. Pagamento indevido de despesas com pessoal	1. Processos instruídos incorretamente 2. Ausência de documentos 3. Atrasos na tramitação processual 4. Demora na apuração dos dados 5. Devolução de recebimento indevido	1. Pareceres Referenciais 2. Lei nº 68/92 e demais normas 3. Controle manual - Planilhas em excel	ER.1. AS.1. Criar norma de procedimento de substituição, cedência, licença prêmio, verbas rescisórias e outros	ER.1. AS.1 - 360 dias	DGP CRH
						ER.1. AS.2. Contratação de Serviço de Estruturação e Automação de Processos (Workflows)	ER.1. AS.2 - 240 dias	DGP CRH
		1. Ausência de Automação das ACAVT 2. Participação de servidores acima do limite 3. Falha de registros no Controle manual das ACAVT 4. Ausência de Norma de Procedimento	ER.2. Pagamento indevido de ACAVT	1. Devolução de recebimento indevido 2. Apuração de responsabilização de servidor junto a Corregedoria Geral e órgãos externos	1. Controle manual - Planilhas em excel 2. Resolução nº 03/2024 - Regulamenta a concessão de ACAVT	ER.2. AS.1. Desenvolver Sistema de ACAVT	ER.2. AS.1 - 180 dias	CTI DGP/CRH DTFAT/COOPTRAN EPTRAN/COESCT
						ER.2. AS.2. Criar norma de procedimento da ACAVT	ER.2. AS.2 - 120 dias	DTFAT/COOPTRAN EPTRAN/COESCT
II. CONTÁBIL	Gestão de registros contábeis	1. Falha de gestão no acompanhamento da despesa 2. Informação intempestiva ao setor contabilidade para registro contábil 3. Ausência de fluxos processuais adequados para a comunicação do envio	ER.3. Ausência de registro contábil tempestivo das despesas com fornecedores: sem previsão orçamentária e sem cobertura contratual	1. Notificações por parte dos órgãos de controle externo 2. Passivo inconsistente nas Demonstrações Contábeis, não reflete a realidade do exercício 3. Ausência de Notas Explicativas adequadas nas Demonstrações Contábeis 4. Responsabilização de servidores junto aos órgãos de controles externos por ausência dos registros contábeis	-	ER.3. AS.1. Criar norma de procedimento sobre despesa sem prévio empenho e sem cobertura contratual	ER.3. AS.1 - 120 dias	DIPAFI CCONT GERCON
III. ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Gestão de Execução da Despesa	1. Nomeação de gestor/fiscal sem capacitação ou perfil inadequado 2. Gestor/fiscal designados com número excessivo de contratos 3. Alta rotatividade de gestor/fiscal 4. Urgência na execução da despesa 5. Atraso na tramitação processual 6. Cancelamento de empenho por erro material	ER.4. Despesa sem prévio empenho e sem cobertura contratual	1. Responsabilização de servidores junto a Corregedoria Geral em razão da inobservância legal 2. Comprometimento dos prazos de execução da despesa 3. Morosidade processual - aumento do tempo para concluir o processo	1. Manual de Gestão e Fiscalização Contratual 2. Controle manual - Planilha excel	ER.4. AS.1. Criar norma de procedimento sobre despesa sem prévio empenho e sem cobertura contratual	ER.4. AS.1 - 120 dias	DIPAFI CCONT GERCON
						ER.4. AS.2. Criar norma de procedimento de nomeação de gestor e fiscal de contrato	ER.4. AS.2 - 180 dias	DIPAFI CCONT
						ER.4. AS.3. Criar política de capacitação contínua	ER.4. AS.3 - 180 dias	DGP CQUALI
	Gestão Financeira	1. Alta rotatividade de servidores 2. Mão de obra não qualificada: utilização de colaboradores temporários sem capacitação	ER.5. Pagamento de despesa fora de prazo	1. Pagamento de juros e multas 2. Responsabilização de servidor, gestor e fiscal 3. Prejuízo à execução de contrato 4. Sequestro judicial em contas do órgão relativos a RPV	-	ER.5. AS.1. Realizar cursos de Gestão e Fiscalização Contratual	ER.5. AS.1 - 240 dias	DGP CQUALI
						ER.5. AS.2. Criar política de capacitação contínua	ER.5. AS.2 - 180 dias	DGP CQUALI
IV. PATRIMONIAL	Gestão Patrimonial	1. Alta rotatividade de servidores responsáveis 2. Sistema de gerenciamento patrimonial obsoleto 3. Controle precário pelos responsáveis 4. Movimentação de bens entre setores sem comunicar o setor patrimonial	ER.6. Não localização de bens móveis	1. Diferença anual entre os saldos do inventário físico e o registro contábil 2. Retrabalho para localização dos bens pelo setor patrimonial 3. Desaparecimento de bens 4. Ressarcimento de valores/bens pelos responsáveis 5. Apuração de responsabilidade na Corregedoria Geral	1.Sistema Patrimônio-Web	ER.6. AS.1. Modernização de Sistema de Gestão Patrimonial	ER.6. AS.1 - 240 dias	DIREP COPAC GERPAT
						ER.6. AS.2. Palestra de conscientização sobre gestão patrimonial	ER.6. AS.2 - 240 dias	DGP CQUALI
						ER.6. AS.3. Criar política de capacitação contínua	ER.6. AS.3 - 180 dias	DGP CQUALI
	Gestão de Materiais	1. Abertura de processos com o mesmo objeto em várias unidades 2. Falha na comunicação prévia das aquisições aos setores responsáveis pelo recebimento 3. Ausência de acompanhamento pelo setor requisitante	ER.7. Entrega de material/serviços em desacordo com as definições técnicas exigidas	1. Recebimento de materiais inadequados e/ou com baixa qualidade 2. Atraso nos prazos de pagamento 3. Apuração de responsabilidade na Corregedoria Geral	1. Plano de Compras Anual 2. Instrução de Serviço nº 06/2025 que trata sobre o PCA	ER.7. AS.1. Atualizar Manual de Gestão e Fiscalização Contratual	ER.7. AS.1 - 240 dias	DIPAFI CCONT
						ER.7. AS.2. Realizar cursos de Gestão e Fiscalização Contratual	ER.7. AS.2 - 240 dias	DGP CQUALI
						ER.7. AS.3. Criar política de capacitação contínua	ER.7. AS.3 - 180 dias	DGP CQUALI
						ER.7. AS.4. Efetivar a instituição/utilização do Sistema de Planejamento de Compras Públicas - GOVPLAN	ER.7. AS.4 - 90 dias	DIREX
		1. Sistema Almoxxarifado-Web não funcional, não retorna a informação sobre a data de validade 2. Controle manual ineficiente 3. Servidores não qualificados	ER.8. Produtos com prazo de validade vencido no Almoxxarifado	1. Estoque irregular de Produtos com data de validade vencido 2. Prejuízos financeiros em decorrência do descarte 3. Danos à saúde dos usuários com correspondente indenização	1. Sistema Almoxxarifado-Web	ER.8. AS.1. Modernização de Sistema de Gestão de Almoxxarifado	ER.8. AS.1 - 240 dias	DIREP GERMAD
						ER.8. AS.2. Realizar cursos de gestão de almoxxarifado	ER.8. AS.2 - 240 dias	DGP CQUALI
						ER.8. AS.3. Criar política de capacitação contínua	ER.8. AS.3 - 180 dias	DGP CQUALI
	Planejamento nas contratações relativas as ações educativas de trânsito	1. Planejamento intempestivo nas Contratações 2. Compras em processos individuais em detrimento de aquisições/serviços consolidados 3. Ausência de planejamento de Campanhas Educativas 4. Ausência de levantamento prévio das necessidades da comunidade 5. Falta de articulação com parceiros estratégicos 6. Deflagração de processos extemporâneos	ER.9. Material/serviços entregues durante ou após o prazo previsto para início da ação educativa de trânsito	1. Campanhas com baixo impacto, alcance ou efetividade 2. Desvio de finalidade da contratação/aquisição 3. Redução na conscientização sobre a segurança no trânsito 4. Dificuldade de atingir o público esperado 5. Prejuízos na eferição da efetividade das ações 6. Irregularidades na execução da despesa 7. Dificuldades de aprimorar projetos futuros 8. Responsabilização de servidor e gestor perante a Corregedoria e Órgãos de Controle Externo	1. Planejamento Anual de Campanhas Educativas 2. Controle de prazo via SEI e Planilhas em excel	ER.9. AS.1. Realizar cursos de Gestão e Fiscalização Contratual	ER.9. AS.1 - 240 dias	DGP CQUALI
						ER.9. AS.2. Criar política de capacitação contínua	ER.9. AS.2 - 180 dias	DGP CQUALI
						ER.9. AS.3. Estabelecer e divulgar a Avaliação dos resultados das ações com indicadores de impacto e desempenho	ER.9. AS.3 - 240 dias	EPTRAN COESCT
						ER.9. AS.4. Formalizar parcerias mediante termo de cooperação	ER.9. AS.4 - 90 dias	EPTRAN COESCT
						ER.9. AS.5. Efetivar a instituição/utilização do Sistema de Planejamento de Compras Públicas - GOVPLAN	ER.9. AS.5 - 90 dias	DIREX

GESTÃO DE RISCO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO.								
QUADRO - FATORES DE RISCOS DO DETRAN/RO - CONSOLIDAÇÃO DOS RISCOS LEVANTADOS - EXERCÍCIO DE 2025 - SEI Nº. 0010.030320/2025-31								
Tipos de Riscos	Processo/Objetivo	Fator de Risco (Causa)	Evento de Risco (ER)	Consequência	Controle Atual	Controle Previsto/Ação Sugerida (AS)	Prazo da Ação	Setor Responsável
V. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Planejamento das Contratações públicas	1. Planejamento inadequado, especificação deficiente do objeto 2. Divergência de entendimento sobre o objeto do contrato. 3. Definições técnicas insuficientes: ineficiência na elaboração do ETP, no TR e Mapa de risco devido a falta de informações essenciais no DFD 4. Necessidade de aprimorar o diálogo entre o setor solicitante e o setor responsável pela elaboração do contrato	ER.10. Contratação inadequada, com especificações técnicas insuficiente	1. Atraso na tramitação processual e na formalização do contrato 2. Retificações no DFD/ETP/TR 3. Mora processual na fase de contratação 4. Retrabalho na fase de elaboração/execução contratual 5. Aumento de custos e insatisfação da demanda 6. Aquisição inadequada de bens/serviços 7. Aceitação de bens/serviços de baixa qualidade 8. Sobre/falta de bens/serviços pelo planejamento deficiente 9. Falta de alinhamento com o Plano de Contratações Anual	1. Plano de Compras Anual - PCA 2. Instrução de Serviço nº 06/2025 que trata sobre o PCA	ER.10. AS.1. Criar modelo de DFD com detalhes necessários para subsidiar a elaboração do ETP	ER.10. AS.1 - 120 dias	DIPAFI NAC
						ER.10. AS.2. Criar modelo padrão de ETP com informações técnicas necessárias pelo setor solicitante	ER.10. AS.2 - 120 dias	DIPAFI NAC
						ER.10. AS.3. Realizar curso contínuo das equipes técnicas envolvidas na elaboração do DFD, ETP e TR.	ER.10. AS.3 - 240 dias	DGP CQUALI
						ER.10. AS.4. Criar política de capacitação contínua	ER.10. AS.4 - 180 dias	DGP CQUALI
						ER.11. AS.1. Realizar cursos de Gestão e Fiscalização Contratual	ER.11. AS.1 - 240 dias	DGP CQUALI
	Execução Contratual	1. Retardo no envio dos contratos pelo setor competente 2. Falha no diálogo entre o setor solicitante e executor 3. Recebimento de contratos com prazo próximo ao vencimento ou expirado 4. Alta rotatividade de servidores/técnicos 5. Monitoramento pontual sem sistematização 6. Acompanhamento de prazos realizado de forma reativa, após o recebimento dos contratos	ER.11. Atraso na Execução Contratual	1. Serviços entregues parcialmente/fora do padrão 2. Acúmulo de demandas, sem mão de obra suficiente para executá-las 3. Retrabalho na fase de execução contratual 4. Possível descontinuidade nos serviços prestados 5. Aumento da pressão sobre a equipe técnica 6. Possíveis prejuízos administrativos e operacionais ao DETRAN 7. Redução da eficiência e eficácia na fiscalização contratual	-	ER.11. AS.2. Atualizar Manual de Gestão e Fiscalização Contratual	ER.11. AS.2 - 240 dias	DIPAFI CCONT
						ER.11. AS.3. Criar norma de procedimento de nomeação de gestor e fiscal de contrato	ER.11. AS.3 - 180 dias	DIPAFI CCONT
						ER.11. AS.4. Efetivar a instituição/utilização do Sistema de Planejamento de Compras Públicas - GOVPLAN	ER.11. AS.4 - 90 dias	DIREX
						ER.11. AS.5. Criar política de capacitação contínua	ER.11. AS.5 - 180 dias	DGP QUALI
						ER.12. AS.1. Aquisição de Sistema de elaboração de projetos de Sinalização Viária/Estudos Técnicos de Engenharia de Tráfego	ER.12. AS.1 - 240 dias	DITET CONTRAF
VI. CONVÊNIOS	Formalização de Convênios de Sinalização Viária	1. Ausência de softwares para auxílio dos 52 Municípios na elaboração de Projetos de Sinalização Viária/Estudos Técnicos de Engenharia de Tráfego	ER.12. Morosidade pelos Municípios na entrega dos Projetos de Sinalização viária/Estudos Técnicos de Engenharia de Tráfego	1. Prejuízo à sinalização viária 2. Aumento do índice de Sinistros no Estado	1. Controle deficiente.			
Fonte:	SEI Nº. 0007.000869/2025-51 - conforme Ofício nº 2028/2025/CGE-DFAI (0061040883) c/c. 0010.030320/2025-31.							